



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

## **TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº: 002/2020

P.A.L.: Nº: 003/2020

Tramita junto ao Município de Ibiá a Dispensa nº 002/2020, P.A.L nº 003/2020 que tem como objeto a aquisição de alimentos da agricultura familiar destinados à merenda escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/09 e Resolução nº 026/2013 do Ministério da Educação.

Considerando o que consta dos presentes autos, acolho integralmente os fundamentos e as conclusões do Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir, e ANULO a Dispensa nº 002/2020, determinando a remessa ao Setor de Licitação para que sejam tomadas as medidas necessárias.

Ibiá, 14 de fevereiro de 2020.

---

**Marlene Aparecida de Souza Silva**  
**Prefeita Municipal**